



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0005/2022**

O desempenho da economia brasileira, a partir da década passada, permitiu o acesso da população a bens e serviços que antes não podia alcançar. A renda média subiu e o consumo aumentou, mas, por outro lado, o acesso de grandes contingentes ao mercado consumidor revelou que, em muitos setores, não houve preparação para receber a nova demanda.

Dentre os problemas registrados, há um muito grave que, além de trazer transtornos, está matando milhares de brasileiros, principalmente jovens: acidentes de trânsito envolvendo motocicletas. Número que aumenta ano a ano e já se tornou um problema de saúde para o Brasil. O Sistema Único de Saúde (SUS) gasta, em média, metade de sua verba de acidentes com motociclistas.

Especialistas e condutores de motos apontam esse resultado a dois fatores que estão associados entre si: a formação deficiente dos condutores e a imprudência no trânsito. Agora, motivado a combater essa verdadeira epidemia e frear esses números, se constituiu a Frente Parlamentar dos Veículos Sobre Duas Rodas.

A nova Frente Parlamentar terá como prioridade aprovar medidas imediatas de atenção e prevenção contra a violência no trânsito, além de lutar pela diminuição das fatalidades, promover leis mais rígidas e estimular a fiscalização e políticas públicas mais eficientes.

A Frente será um elo para que a classe possa reivindicar a defesa de seus interesses. Serão promovidos debates, reuniões, simpósios, seminários e ações e medidas pertinentes para desenvolver, discutir, orientar e criar políticas específicas para com a classe de motociclistas, representantes do segmento de moto peças, especialistas, autoridades de órgãos governamentais e todo e qualquer interessado na sociedade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2022, p. 153

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).